



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 555 - Quarta-feira, 07 de junho de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

003/2023

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

1. O Secretário Municipal de Gestão de Governo no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, constantes nos anexos I e II, referente aos cargos de **Coletor de Coletor de Resíduos e Motorista**, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Os candidatos que tiverem suas inscrições preliminares INABILITADAS poderão interpor recurso à Comissão Avaliadora, caberá recurso à Comissão Organizadora e de Seleção da Secretaria Municipal de Gestão de Governo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de junho de 2023.

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	0,00
2º	MILTON ANDRADE DE CAMPOS	0,00
3º	DORLI MARIA	0,00

4º	LOURIVAL GOMES DA SILVA	0,00
5º	RENATO PINHEIRO TAVARES	0,00
6º	ALVARO LEODORO DE FRANÇA SILVA	0,00
7º	LUZIANE CAMPELO DOS SANTOS	0,00
8º	CLAUDINEI VIDAL DA SILVA	0,00
9º	GABRIEL ALVES CAITANO	0,00
10º	ESDRA MORAES DOS SANTOS	0,00
11º	SUELY DA SILVA ALMEIDA	0,00
12º	GÊIZA BARBOSA DE FREITAS	0,00
13º	LUIZ MIGUEL ALBUQUERQUE	0,00
14º	RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ	0,00
15º	ERIELTON RAMOS DAMASCENO BARBOSA	0,00

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	JOAB BARBOSA DE OLIVEIRA	8,00
2º	JOÃO DA SILVA FERREIRA	0,00
3º	FELIPE DIAS PEREIRA	0,00
4º	ADENILSON CORREIA DA SILVA	

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 527/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor José Antônio Santos Whiteman, do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo ADI - 100, com efeito a contar de 06 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 528/2023

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **José Antônio Santos Whiteman**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 4, com representação de 25% (vinte e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 529/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Mateus Eustachio Victalino, do cargo de **Gerente de Área de Manutenção e Frotas**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 05 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 530/2023

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Mateus Eustachio Victalino**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 05 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 531/2023

“Nomeia Gerente de Área de Bens Móveis e Imóveis.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Bruno Henrique da Silva Gonçalves**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Bens Móveis e Imóveis**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, hierarquicamente subordinado à Diretoria de Gestão de Patrimônio e Frotas, Símbolo DAS - 4, sem representação, com efeito a contar de 06 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 532/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Gabriela Cristina de Campos Queiroz, matrícula nº 4913, do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 05 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 533/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Carla Catieli de Oliveira para atuar como Fiscal dos Termos de Credenciamento nº 006/2023 e nº 007/2023, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 434/2023

“Nomeia Gerente de Área de Manutenção e Frotas.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Diego de Carvalho Silva**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Manutenção e Frotas**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com representação de 10% (dez por cento), com efeito a contar de 05 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 06 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 014/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 12 a 13 de junho de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Sálario (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
b) Declaração de Bens;
c) Declaração de Nepotismo.

774244	ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO	31,00	183
775161	ELENIR FERREIRA BARBOSA	30,00	184

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ endereço:

_____, CEP: _____,

cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de _____ de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de _____ de 2023.

Assinatura

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de veículos adaptado em ambulância TIPO A**, atendendo à Resolução N. 126/2022/SES/MS, referente ao Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, empresa Suzano S/A e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 795.900,00 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.1089.0000 – Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde
Categ. Econ.	4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Ficha	205
Fonte de Recurso	50100

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Categ. Econ.	4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Ficha	463
Fonte de Recurso	63000

DATA DO CONTRATO: 12 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

ASSINAM: MARCOS ANDRÉ DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E IVANILTON PEDROSA DA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 046/2022, originada do Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Presencial nº 066/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, art. 19, I, do Decreto Federal nº 7.892/13, Parecer Jurídico nº 007/2023 e demais documentos constantes no processo.

OBJETO: Cancelamento dos itens 78, 101 e 103 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 046/2022, abaixo especificados:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unitário
78	KIT COM 250 UNIDADES, BUCHA COMUM COM ABA + PARAFUSO CHIPBOARD CHATA (DIVERSAS MEDIDAS) FORMA DA PONTA DO PARAFUSO AGULHA Marca: IU PLAST	KIT	70,00
101	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 1/2" X 300MM EM AÇO GALVANIZADO C/ PORCA E ARRUELA QUADRADA Marca: CISER	UN	1,00
103	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16" X 300MM EM AÇO GALVANIZADO C/ PORCA Marca: CISER	UN	1,00

Data do Termo Aditivo: 06 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de junho de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 073/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SED) e da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV) torna público a Dispensa de licitação nº 020/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placa para veículo (padrão Mercosul), atendendo a Secretaria Municipal de Educação (SED) e Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **COMERCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA. – ME**, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 2737, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.645.465/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de junho de 2023.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação (SED)

Manoel Aparecido dos Anjos

Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV)

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

LEI MUNICIPAL PROMULGADA nº 1.321, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas dependências e cercanias das escolas municipais de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental no município de RIBAS DO RIO PARDO – MS.

Parágrafo único. A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT.

Art. 2º. - Cada unidade escolar terá, no mínimo, duas câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único. O equipamento citado apresentará recurso de gravação de imagens.

Art. 3º. - As imagens obtidas serão armazenadas por períodos estabelecido em regulamentação própria.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 24 de maio de 2023.

*Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB
= Presidente =*

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

Convocamos a empresa **NEW PC TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Acropole, 190 – Carandá Bosque, CEP: 79.032-090, Campo Grande – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 20.892.343/0001-15, Inscrição Estadual nº 28.399.396-0 e Inscrição Municipal nº 0019626100-1, a empresa **H2L EQUIP. SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Alagoas, 396 – Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020.120, Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 28.314.470/0001-49, Inscrição Estadual nº 28.281.027-7 e Inscrição Municipal nº 7474601-2, adjudicada (s) na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 2/2023, originário do Processo Administrativo nº 9/2023, para a assinatura de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual e da Lei Municipal nº 845/2007.

A(S) empresa(S) deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no Edital do processo licitatório em epígrafe, que por ventura esteja vencida.

Registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Bairro Santos Dumont, até o dia 13 de junho de 2023.

Stepherson Willan Ferreira Nunes
Diretor de Licitação

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**PORTARIA Nº 043, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Concede a progressão funcional ao servidor abaixo, conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o direito de progressão funcional para classe “N” do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123/2019, conforme seu respectivo cargo, a produzir efeito financeiro a contar de 1 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	DATA DE POSSE	CARGO
013	CACILDO PEDRO CAMARGO	01/10/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 06 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO

Presidente da
CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria

05/06/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.703.947,92
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.326,57
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.729.893,66
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.725.063,09
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	866.924,77
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.264.759,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,57

B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	681.095,50
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.273.073,36
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.172.194,42
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	141.299,65
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.908.935,35
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.348.521,58
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	95.086,54
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	350.172,05
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	869.372,59
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	219,86
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.260.278,25
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.550.882,55
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.757.867,54
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.448.771,22
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.536,49
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.477.948,48
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.073,64
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.788,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.194.402,41
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	76.454,08
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	209.356,93
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85

B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	47.225,44
TOTAL		99.231.406,94
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	503.196,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	539,59
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.043,21
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,44
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,66
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	112.956,70
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	295.293,41
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.168,36
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,85
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.417,31
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.923,92
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	396,34
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.379,41
TOTAL		994.358,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.825,57
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.818.126,56
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,12
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.393,42
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	189,65
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,16
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	138,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.838,84
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,09
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	216,89
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	294.810,08

B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,84
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	953.869,89
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.240.463,68
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.561,97
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.557,50
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	13.049,56
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.269.692,96
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.788.052,48
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.673.921,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	220.518,77
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	114.579,17
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	141.028,94
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	60.882,87
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.829,20
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.058,17
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	52.894,31
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.451,92
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.304,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	106.299,08
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	211.769,68
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.091.616,81

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.651.087,88
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.355,25
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		264.321,12
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.077,29
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		786.507,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		-

TOTAL

3.759.348,63

AVISOS

Escala de Plantões 24h **Junho 2023**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
67 99286-6406

JUNHO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
2	SEXTA-FEIRA ÊNIO COLETE
3	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA ÊNIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
7	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUINTA-FEIRA FERIADO
9	SEXTA-FEIRA PONTO FACULTATIVO
10	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
11	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
13	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SÁBADO ÊNIO COLETE
18	DOMINGO ÊNIO COLETE
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
24	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
25	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
26	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	TERÇA-FEIRA ÊNIO COLETE
28	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
30	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO